



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 727/2019

em 10 de outubro de 2019

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

147/19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas com a Folha de Pagamento, Vale Alimentação e Prêmio Assiduidade dos servidores municipais de diversas secretarias, segue abaixo as justificativas referente as dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
83	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	31.780,00
95	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	80.000,00
204	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	100.000,00
375	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	193.000,00
391	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	270.200,00
412	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	90.000,00
554	3.1.90. 1.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	200.000,00
706	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	200.000,00
778	3.1.90. 1.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	114.360,00
811	3.1.90. 1.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	62.000,00
205	3.1.90. 3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00
611	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
707	3.1.90. 3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
812	3.1.90. 3.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.700,00
685	3.1.90. 6.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	430.000,00
708	3.1.90. 6.00	OUTRAS DESP VARIIV-PES.CIVIL	100.000,00
560	3.1.91. 3.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	250.000,00
781	3.1.91. 3.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	20.000,00
814	3.1.91. 3.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	1.000,00
Atender despesas com a folha de pagamento dos funcionários públicos municipais.			





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

42	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	4.500,00
87	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	1.500,00
99	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	12.000,00
146	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	5.200,00
168	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	35.000,00
201	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	4.000,00
561	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	147.000,00
617	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	5.000,00
656	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	35.400,00
687	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	93.000,00
710	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	39.000,00
726	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	4.500,00
762	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	4.100,00
782	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	6.000,00
815	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	10.000,00
Atender despesas com o pagamento do Prêmio Assiduidade dos funcionários públicos municipais.			
92	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.500,00
100	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	8.500,00
152	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.500,00
173	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	7.500,00
213	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	48.000,00
248	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	61.000,00
385	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	22.500,00
409	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	28.500,00
463	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	40.500,00
480	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	6.500,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

504	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	15.300,00
689	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	25.000,00
712	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	18.000,00
720	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00
763	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00
787	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
816	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	10.500,00
		Atender despesas com o pagamento do Vale Alimentação dos funcionários públicos municipais.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	2.930.040,00

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.660/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019, NA LEI Nº 6.588/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI

147/19

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.660/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019, NA LEI Nº 6.588/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E NA LEI Nº 6.430/2.017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.588/2018 – LDO de 2019 e alterações e na Lei nº 6.660/2018 – Lei Orçamentária de 2019 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 37	Fonte: 01	4.500,00
----------	-------------------	----------------	-------------	-----------	----------

PARA:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.099	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº 42	Fonte: 01	4.500,00
----------	-------------------	----------------	-------------	-----------	----------

DE:

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 88	Fonte: 01	2.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº 89	Fonte: 01	4.500,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 91	Fonte: 01	25.680,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 93	Fonte: 01	2.100,00
02.04.00	04.122.0018.2.904	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 94	Fonte: 01	500,00

PARA:

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 83	Fonte: 01	31.780,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº 87	Fonte: 01	1.500,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 92	Fonte: 01	1.500,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.153	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 119	Fonte: 01	46.000,00
02.05.00	04.129.0054.2.155	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 125	Fonte: 01	54.500,00

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.151	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 95	Fonte: 01	80.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº 99	Fonte: 01	12.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.151	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 100	Fonte: 01	8.500,00

DE:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº 144	Fonte: 01	2.000,00
02.06.00	04.122.0014.2.045	/ 3.3.90.35.00	Ficha nº 148	Fonte: 01	1.000,00
02.06.00	04.122.0014.2.045	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 151	Fonte: 01	1.700,00
02.06.00	04.122.0014.2.045	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 153	Fonte: 01	4.000,00

PARA:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº 146	Fonte: 01	5.200,00
02.06.00	04.122.0014.2.045	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 152	Fonte: 01	3.500,00

DE:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0016.2.049	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 169	Fonte: 01	20.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 171	Fonte: 01	10.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 172	Fonte: 01	2.100,00
02.07.00	06.181.0017.2.025	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 177	Fonte: 01	5.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.025	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 178	Fonte: 01	1.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.050	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 184	Fonte: 01	4.400,00

PARA:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0016.2.049	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº 168	Fonte: 01	35.000,00
02.07.00	06.181.0016.2.049	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 173	Fonte: 01	7.500,00

DE:

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.063	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 202	Fonte: 01	4.000,00
----------	-------------------	----------------	--------------	-----------	----------

PARA:

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.063	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº 201	Fonte: 01	4.000,00
----------	-------------------	----------------	--------------	-----------	----------

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº 206	Fonte: 01	100.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 212	Fonte: 01	2.800,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.09.01	08.243.0009.2.038	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 226	Fonte: 01	3.700,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 243	Fonte: 01	116.400,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 246	Fonte: 01	5.000,00
02.09.02	08.243.0007.2.020	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 261	Fonte: 01	2.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 287	Fonte: 01	10.700,00
02.09.04	08.241.0010.2.011	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 356	Fonte: 01	3.400,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 204	Fonte: 01	100.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº 205	Fonte: 01	35.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 213	Fonte: 01	48.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 248	Fonte: 01	61.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 383	Fonte: 01	20.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 384	Fonte: 01	17.500,00
02.10.01	10.122.0048.2.910	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 390	Fonte: 01	60.000,00
02.10.01	10.301.0042.1.096	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº 903	Fonte: 01	75.100,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 407	Fonte: 01	208.800,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 426	Fonte: 01	90.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº 448	Fonte: 01	20.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 464	Fonte: 01	110.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº 898	Fonte: 01	10.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/ 3.3.90.49.00	Ficha nº 918	Fonte: 01	54.600,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 375	Fonte: 01	193.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 385	Fonte: 01	22.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 391	Fonte: 01	270.200,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 409	Fonte: 01	28.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 412	Fonte: 01	90.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 463	Fonte: 01	40.500,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 480	Fonte: 01	6.500,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 504	Fonte: 01	15.300,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº 556	Fonte: 02	200.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/ 3.3.50.41.00	Ficha nº 587	Fonte: 01	162.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 616	Fonte: 02	250.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 554	Fonte: 02	200.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 560	Fonte: 02	250.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 561	Fonte: 01	147.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 611	Fonte: 01	10.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 617	Fonte: 01	5.000,00

DE:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 648	Fonte: 01	34.400,00
02.12.00	15.452.0037.2.912	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 657	Fonte: 01	1.000,00

PARA:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 656	Fonte: 01	35.400,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.30.00	Ficha nº 664	Fonte: 01	150.000,00
02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 665	Fonte: 01	200.000,00
02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 666	Fonte: 01	15.000,00
02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 667	Fonte: 01	10.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.094	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 678	Fonte: 01	10.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 683	Fonte: 01	230.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.91.13.00	Ficha nº 686	Fonte: 01	30.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.180	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 692	Fonte: 01	180.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 695	Fonte: 01	50.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.164	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 713	Fonte: 01	50.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 685	Fonte: 01	430.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 687	Fonte: 01	93.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 689	Fonte: 01	25.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 706	Fonte: 01	200.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.13.00	Ficha nº 707	Fonte: 01	20.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.16.00	Ficha nº 708	Fonte: 01	100.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 710	Fonte: 01	39.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 712	Fonte: 01	18.000,00

DE:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	04.122.0022.2.057	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 721	Fonte: 01	7.500,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	----------

PARA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.46.00	Ficha nº 720	Fonte: 01	3.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/	3.3.90.08.00	Ficha nº 726	Fonte: 01	4.500,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.812.0019.1.093	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº 767	Fonte: 01	9.100,00
----------	-------------------	----------------	--------------	-----------	----------

PARA:

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00	27.122.0019.2.056	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº 762	Fonte: 01	4.100,00
02.15.00	27.122.0019.2.056	/ 3.3.90.46.00	Ficha nº 763	Fonte: 01	5.000,00

DE:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	04.122.0022.2.057	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 716	Fonte: 01	4.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.057	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 719	Fonte: 01	14.200,00
02.14.00	04.122.0022.2.057	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 721	Fonte: 01	7.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.914	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 727	Fonte: 01	4.000,00
02.14.00	20.244.0024.2.065	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 731	Fonte: 01	2.200,00
02.14.00	20.306.0024.2.064	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 732	Fonte: 01	10.000,00
02.14.00	20.306.0024.2.064	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 733	Fonte: 01	4.000,00
02.14.00	20.306.0024.2.064	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 734	Fonte: 01	3.000,00
02.14.00	20.605.0025.1.025	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº 735	Fonte: 01	10.000,00
02.14.00	20.605.0025.1.025	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 736	Fonte: 01	1.000,00
02.14.00	20.605.0025.2.067	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 739	Fonte: 01	3.000,00
02.14.00	20.608.0023.1.023	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 740	Fonte: 01	17.000,00
02.14.00	20.608.0023.2.059	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 741	Fonte: 01	3.000,00
02.14.00	20.608.0023.2.059	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 743	Fonte: 01	1.200,00
02.14.00	20.608.0023.2.060	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 744	Fonte: 01	2.400,00
02.14.00	20.608.0023.2.060	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 746	Fonte: 01	4.370,00
02.14.00	20.608.0023.2.060	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 747	Fonte: 01	5.000,00
02.14.00	20.608.0023.2.061	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 748	Fonte: 01	9.100,00
02.14.00	20.608.0023.2.061	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 750	Fonte: 01	7.800,00
02.14.00	20.608.0025.2.066	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 751	Fonte: 01	2.590,00
02.14.00	20.608.0025.2.066	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 752	Fonte: 01	3.900,00
02.14.00	22.661.0027.2.068	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 754	Fonte: 01	5.000,00
02.14.00	22.661.0027.2.068	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 756	Fonte: 01	1.500,00
02.14.00	22.661.0027.2.068	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 757	Fonte: 01	1.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	18.122.0020.2.054	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº 783	Fonte: 01	9.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.054	/ 3.3.90.40.00	Ficha nº 786	Fonte: 01	11.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.054	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 788	Fonte: 01	3.100,00
02.16.00	18.541.0021.2.055	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 793	Fonte: 01	1.000,00

PARA:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	18.122.0020.2.053	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 778	Fonte: 01	114.360,00
02.16.00	18.122.0020.2.053	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 781	Fonte: 01	20.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.053	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº 782	Fonte: 01	6.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.16.00 18.122.0020.2.054 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 787 Fonte: 01 10.000,00

DE:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 803 Fonte: 01 35.200,00

02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.31.00 Ficha nº 805 Fonte: 01 50.000,00

PARA:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.075 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 811 Fonte: 01 62.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.075 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 812 Fonte: 01 1.700,00

02.17.00 13.392.0029.2.075 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 814 Fonte: 01 1.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.075 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 815 Fonte: 01 10.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.075 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 816 Fonte: 01 10.500,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal